



Ofício nº 095/2021-SEMAD/PMM

Marapanim, 11 de junho de 2021

AO
EXMº SR. SÁVIO RÔMULO DE OLIVEIRA LAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARAPANIM/PA.
N E S T A

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 002/2021.

Com meus habituais cumprimentos, dirijo-me a V.Exª e aos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o **Projeto** de Lei **Municipal** nº 002/2021, de 12/04/2021, de doação de terras desta municipalidade.

Sem mais, subscrevo-me, desejando votos de êxito em suas atividades parlamentares.

Atenciosamente,

José Honório Torres Filho Secretário Mun.de Administração

JOSÉ HONÓRIO TORRES FILHO 1/2021 Secretário Municipal de Administração Decreto nº: 001/2021

> Câmara Municipal de Marapanim RECEBIDO

MARAPANIM



DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA
MUNICIPALIDADE PARA O SR. SILVIO
ANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim aprovou e eu, **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a DOAR para o SR. SILVIO ANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS, portador do RG: 2881356 SSP/PA e CPF: 731.762.302-49, 01 (um) terreno pertencente à Municipalidade, medindo o dito terreno 105,00 (cento e cinco) metros de largura na linha frontal por 105,00 (cento e cinco) metros da frente aos fundos, terreno este que fica localizado na Rua da Luiza, S/N°, Bairro Suraba, Vila de Vista Alegre, Município de Marapanim—Pará, limitando-se pela frente com a já citada Rua, pela lateral direita com terreno de propriedade da IPAL, pela lateral esquerda com terreno de propriedade de André Carvalho e fundos com Sandro Gonçalves, cujo terreno mede 11.025,00m² em sua totalidade.

ART.2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marapanim (PA), 12 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Marapanim Cleiton Anderson Ferreira Dias

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 002/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Excelentíssimos Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei, que trata de DOAÇÃO, deste Executivo Municipal ao Senhor SILVIO ANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS, de um terreno de propriedade do Município.

O encaminhamento do Projeto a essa Casa de Leis, para fins de apreciação e aprovação, deve-se ao fato de que a área do terreno em questão ultrapassa a metragem prevista em Lei Municipal, de alçada desta Prefeitura.

E assim sendo, remetemos a matéria à consideração desse Poder Legislativo, solicitamos a devida aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Marapanim-PA, 12 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Marapanim Cleiton Anderson Ferreira Dias

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

Prefeito Municipal de Marapanim

OF. No. 135 /2021 - CMM

Marapanim, 01 de Julho de 2021.

Exm°. Sr.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS.

Prefeito Constitucional do Município de Marapanim.

MARAPANIM – PA.

Senhor Prefeito

Com os cumprimentos de praxe, comunico a V.Exa; que o Projeto de Lei nº. 002/2021-PMM, que tomou o Número 010/2021-CMM, que "Dispõe sobre autorização para doação de um terreno desta Municipalidade para o Senhor Silvio Anderson Monteiro dos Santos, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado por UNANIMIDADE, na Sessão Ordinária ocorrida no dia: 30/06/2021.

No aguardo da comunicação da <u>SANÇÃO</u>, bem como do número atribuído a Lei, renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

R. SÁVIO RÔMULO DO

Presidente

Decreto 016/29/21



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

Rua Benjamim Constant, s/n - CEP. 68.760-000 - CNPJ n° 04.554.119/0001-67

CERTIDÃO

Certifico que este Projeto de Lei nº. 010/2021, que "Dispõe sobre autorização para Doação de um terreno desta municipalidade para o Sr. Silvio Anderson Monteiro dos Santos", de autoria do Poder Executivo, foi lido na Sessão Ordinária do dia 16 de Junho de 2020 e nada foi requerido.

Marapanim, 16 de Junho de 2021.

Ver. Sávio Rômulo do Lago Vieira Presidente

Encaminho para a 1ª Comissão "Justiça, Legislação e Redação Final". Para emitir parecer sobre a matéria suscitada.

Recebido na 1ª Comissão em 18/06/2021.

Presidente: Vereador Paulo Sullivan Gama

Designo a Exmª Sra. Nayara Oeiras Pinheiro Favacho, para Relatora.

Ciente: \ D. Karaelio

Nayara Oeiras Pinheiro Fauacho Vereadora Câmara Municipal de Marapanim